

RELATÓRIO DE INTEGRIDADE E CONFORMIDADE 2025

APRESENTAÇÃO

Apresentamos o Relatório de Integridade e Conformidade da Previdência BRB, referente ao exercício de 2025, demonstrando a evolução contínua das práticas de integridade e conformidade da Entidade. O compromisso com a prevenção e combate à corrupção, bem como o fortalecimento da gestão de *Compliance* e integridade.

O ano de 2025 para o Sistema de Integridade e Conformidade foi marcado pelo aprimoramento de processos e reforço da cultura organizacional, por meio das seguintes iniciativas:

- Revisão e aprimoramento das Políticas, manuais e Procedimentos;
- Fortalecimento da gestão de controles internos e riscos;
- Ampla divulgação do Canal de Ética e da Ouvidoria, garantindo maior eficiência na apuração e tratamento de relatos;
- Intensificação dos treinamentos e ações de comunicação, fortalecendo a cultura de *Compliance* em todos os níveis da organização.

O Plano de Integridade de 2025 manteve o foco na mitigação de riscos de *Compliance*. Esse relatório reafirma o compromisso da Previdência BRB com a excelência em integridade, transparência e governança corporativa, consolidando práticas que garantem a ética e a conformidade na condução das atividades.



MENSAGEM DA DIRETORIA EXECUTIVA

A Previdência BRB é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, constituída na forma de sociedade civil, sem fins lucrativos, regulamentada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC. Foi criada em 1985, pelo BRB Banco de Brasília S/A, patrocinadora fundadora, e ao longo de quase quarenta anos de experiência na gestão de planos de benefícios, ampliou sua atuação, fechando 2025 com um patrimônio administrado de R\$ 4,33 bilhões, 07 planos de benefícios, o plano de gestão administrativa (PGA) e contando com mais de 7.600 participantes.

O propósito da Previdência BRB está definido na realização dos sonhos de um futuro seguro e sustentável para os participantes e beneficiários dos planos administrados. A visão está definida em ser uma entidade com portfólio de produtos inovadores e de qualidade, com rentabilidade acima do mercado, solidez nos controles internos, marca forte, com gradual e consistente crescimento no volume dos recursos administrados e no número de participantes, com atuação em todo o território nacional. Todo o trabalho realizado é permeado pelo dever fiduciário dos recursos dos participantes, que precisam ser aplicados no mercado financeiro para garantir os benefícios contratados, previstos nos respectivos regulamentos dos planos de benefícios. Nesta esteira, a efetividade do sistema de integridade e *Compliance*, no âmbito da Previdência BRB é questão de extrema relevância.

Ao longo dos anos, a entidade traçou uma trajetória de sucesso, primando pela relação de confiança e pautando sua atuação nos princípios da transparência e prestação de contas, no fortalecimento de sua estrutura de Governança Corporativa, na formação de grupo de colaboradores comprometidos com a ética e a integridade e com foco no alcance dos objetivos institucionais, legais, orçamentários e estratégicos.

Com foco na mitigação dos crimes financeiros, foram adotadas medidas eficazes para prevenir, detectar e corrigir atos de corrupção, fraudes, irregularidades, bem como de violação ao Código de Conduta e Ética e demais políticas de integridade da Entidade, conforme as informações detalhadas neste relatório, que ratificam o nosso compromisso com o Programa de Integridade e *Compliance* da Previdência BRB e respectivas diretrizes.

1. COMPROMETIMENTO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

O apoio e o comprometimento da Alta Administração são elementos essenciais para a efetividade do Sistema de Integridade e Compliance da Previdência BRB. Ao longo de 2025, a Alta Administração manteve atuação ativa e contínua na supervisão do programa, acompanhando sua execução e resultados por meio dos reportes periódicos apresentados nas reuniões de Análise Crítica.

Durante o exercício, foram realizadas manifestações institucionais de apoio ao Sistema de Integridade, tanto no ambiente interno quanto externo, por meio de comunicações formais, encontros mensais com os colaboradores e ações de endomarketing. Essas iniciativas reforçaram, de forma clara e consistente, o compromisso da Entidade com a ética, a integridade, a conformidade regulatória e a prevenção e o combate à corrupção e a atos ilícitos.

Adicionalmente, foram realizadas reuniões específicas de análise crítica do Sistema de Integridade e Compliance, com registros formais em atas, evidenciando o acompanhamento sistemático da Alta Administração, a avaliação da efetividade das ações implementadas e o direcionamento para o aprimoramento contínuo das práticas adotadas no âmbito da Previdência BRB.

2. INSTÂNCIA RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE

A Previdência BRB mantém definida e formalizada a instância responsável pelo Programa de Integridade e Compliance. A Diretoria Executiva designou a Gerência de Controles, Orçamento e Risco (GECOR) como a unidade responsável pela coordenação do programa, tendo sido nomeado o titular da Gerência para exercer a função de Compliance Officer.

Cabe à GECOR conduzir o Programa de Integridade e Compliance da Previdência BRB, acompanhando as rotinas relacionadas ao tema e apoiando a incorporação dos princípios éticos e de conformidade nas atividades e processos da Entidade. A Gerência atua no acompanhamento das ações e dos controles adotados, contribuindo para a prevenção, a identificação e o tratamento adequado de eventuais não conformidades.

A atuação da área responsável ocorre de forma técnica e estruturada, com comunicação direta com a Alta Administração, assegurando alinhamento às diretrizes institucionais e às boas práticas de governança aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar.

3. GERENCIAMENTO DE RISCOS

O gerenciamento dos riscos inerentes à gestão dos planos de benefícios da Previdência BRB está estruturado no Sistema de Gestão Baseada em Riscos (SGBR), com suporte de ferramenta especializada, e nas ações preventivas adotadas em todas as camadas da organização. Esse processo contempla a execução, a supervisão, a detecção, a correção e o aprimoramento contínuo dos controles, de forma integrada à governança e aos processos institucionais.

Em 2025, foi realizado o sétimo ciclo de avaliação das matrizes de riscos da Entidade, abrangendo as etapas de identificação, avaliação, monitoramento e controle dos riscos aos quais a Previdência BRB está exposta. As análises realizadas utilizaram metodologias e ferramentas que possibilitam o adequado tratamento dos riscos, com definição e acompanhamento de ações de correção e de melhoria contínua.

Entre os riscos avaliados, destacam-se os riscos de integridade e de conformidade, que podem impactar diretamente os atos de gestão, bem como gerar potenciais reflexos financeiros e reputacionais para a Entidade. Esses riscos são tratados de forma integrada ao Sistema de Integridade e Compliance, reforçando a prevenção e a mitigação de eventuais desvios de conduta.

Adicionalmente, no âmbito do Plano de Integridade de 2025, a GECOR mapeou riscos específicos de integridade para acompanhamento e mitigação ao longo do exercício. Todos os riscos identificados foram monitorados de forma sistemática, com reporte periódico à Alta Administração nas reuniões de análise crítica do Sistema de Integridade, contribuindo para a avaliação da efetividade dos controles e para o fortalecimento da cultura de integridade.

O Programa de Integridade e Compliance como medida de gestão de riscos e, em conformidade com a Resolução PREVIC n. 23/2023 e Resolução CGPC n. 13/2004, apresenta procedimentos para reforçar os controles e a correspondente mitigação de riscos de integridade e Compliance e a prevenção à prática de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, sendo as diretrizes normativas incorporadas aos controles internos da Entidade.

4. NORMATIVOS INTERNOS

A Previdência BRB mantém um arcabouço normativo estruturado, que orienta suas atividades e assegura a conformidade com as normas legais, regulatórias e institucionais aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar. Esse conjunto de normativos é revisado de forma contínua, de modo a acompanhar alterações regulatórias e promover o aprimoramento dos processos internos, contribuindo para a eficiência operacional e para o fortalecimento da governança e da integridade institucional.

O processo de atualização dos normativos internos segue uma rotina estabelecida. Anualmente, no mês de setembro, é realizado comunicado interno que dá início ao ciclo de revisão dos normativos, com conclusão prevista até o final do mês de outubro. Essa prática, já incorporada às rotinas da Entidade, contribui para que os normativos internos permaneçam alinhados à legislação de regência.

4.1. CÓDIGOS DE CONDUTAS

O Código de Conduta e Ética constitui o principal referencial normativo do Sistema de Integridade e Compliance da Previdência BRB, orientando a atuação institucional e o comportamento dos colaboradores. O documento encontra-se atualizado e alinhado às diretrizes regulatórias aplicáveis, servindo como base para a promoção da ética, da integridade e da conformidade no ambiente organizacional.

Além do Código de Conduta e Ética, a Entidade dispõe de um Código de Conduta e Ética para Terceiros, que estabelece diretrizes claras para o relacionamento com

prestadores de serviços, fornecedores e parceiros comerciais, reforçando o compromisso institucional com práticas éticas em toda a sua cadeia de valor.

Ambos os documentos estão disponíveis ao público na área aberta do website da Previdência BRB. Em 2025, foram realizadas ações de comunicação e treinamento com os colaboradores, voltadas à disseminação dos conteúdos dos Códigos de Conduta e Ética, contribuindo para o fortalecimento da cultura de integridade e para a observância dos padrões éticos adotados pela Entidade.

4.2. POLÍTICAS, MANUAIS E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

Na esteira de atualização dos normativos e conformidade com a legislação de regência, a entidade possui em seu arcabouço normativos, os seguintes normativos relacionados ao sistema de Integridade e *Compliance*:

- Política de Governança Corporativa;
- Política de Comunicação institucional;
- Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores e de Financiamento ao Terrorismo;
- Política de Privacidade;
- Política de Riscos e Controles Internos;
- Política de Segurança da Informação [PSI];
- Política de Uso do Canal de Ética;
- Política De Responsabilidade Socioambiental – PRSA;
- Política de Integridade e Compliance;
- Programa de Integridade e *Compliance*;
- Plano de Integridade;
- Manual de Gestão do Canal de Ética;
- Manual de Gestão do Sistema de Integridade e *Compliance*;
- Manual De Riscos, Controles Internos E Conformidade;
- Procedimentos Operacionais de Integridade e *Compliance* nº 22 a 38.
- Configuram também como normativos do Programa o PO - 12 – Gestão da Infraestrutura e Contratação de Serviços e o Manual de Serviços administrativos e a Política de Serviços de Terceiros e Parceiros Comerciais.

Insta salientar que todos os normativos estão disponíveis na intranet da entidade, em local de fácil acesso para todos os colaboradores, e os códigos de conduta e as políticas estão com grau de sigilo Público, portanto, estão disponíveis no site da Previdência BRB.

5. CANAL DE ÉTICA

A Previdência BRB mantém Canal de Ética estruturado e operado por empresa terceirizada especializada, com o objetivo de assegurar imparcialidade, confidencialidade e segurança no recebimento e tratamento de relatos relacionados

a possíveis desvios de conduta, violações éticas ou descumprimento de normas legais e institucionais.

Durante o exercício de 2025, não foram registrados relatos por meio do Canal de Ética. A inexistência de registros é acompanhada de forma responsável pela Entidade e não afasta o compromisso com a manutenção e o fortalecimento contínuo do canal como instrumento essencial do Sistema de Integridade.

O Canal de Ética é amplamente divulgado por meio de diferentes canais de comunicação, incluindo o site institucional, redes sociais, apresentações institucionais e comunicados periódicos. Ao longo de 2025, foram realizadas campanhas de conscientização voltadas ao uso adequado do Canal, abrangendo comunicações ao público externo e treinamentos direcionados aos colaboradores, com o objetivo de reforçar a cultura ética e a confiança nos mecanismos disponibilizados.

6. TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO

As ações de treinamento e comunicação em Compliance constituem pilares fundamentais do Programa de Integridade e Compliance da Previdência BRB, com foco no fortalecimento da cultura ética e no engajamento contínuo dos colaboradores, dirigentes e demais públicos de relacionamento.

Ao longo de 2025, a Entidade disponibilizou treinamentos relacionados às normas que regem o sistema de previdência complementar fechada, com destaque para o Código de Conduta e Ética. As capacitações foram realizadas de forma contínua ao longo do exercício, contribuindo para a disseminação dos princípios, diretrizes e padrões de conduta adotados pela Previdência BRB.

No âmbito da comunicação, o “Minuto Compliance” foi utilizado como instrumento regular de divulgação de temas relacionados à integridade e à conformidade, direcionado aos públicos interno e externo. Em 2025, foram realizados comunicados mensais voltados ao público interno e externo, além de manifestações institucionais da Alta Administração e campanhas específicas de divulgação do Canal de Ética.

A GECOR também preparou treinamentos para o programa “Prepare-se”, iniciativa institucional voltada à capacitação dos colaboradores, com conteúdos relacionados à gestão de riscos e à conformidade. O programa tem como objetivo ampliar o conhecimento sobre os principais pilares da previdência complementar fechada, contribuindo para o fortalecimento da governança corporativa e para a qualificação de futuros conselheiros, dirigentes, membros de comitês e colaboradores.

Adicionalmente, em 2025, a GECOR atuou de forma ativa na comunicação e na capacitação dos colaboradores por meio das chamadas “pílulas de integridade”, realizadas nos encontros mensais com toda a equipe. O Compliance Officer da Previdência BRB também integrou iniciativas de integridade em âmbito mais amplo, participando de fóruns e ações conjuntas com agentes de integridade do BRB e do conglomerado, ampliando o alinhamento institucional e a troca de boas práticas.

6.1. SEMANA DA INTEGRIDADE E COMPLIANCE

Em outubro de 2025, a Previdência BRB realizou a 2ª Semana de Integridade e Compliance, iniciativa voltada ao fortalecimento da cultura de integridade e de

conformidade no âmbito da Entidade, por meio de ações de conscientização, capacitação e diálogo com os colaboradores.

A programação contou com palestras e atividades direcionadas à promoção de boas práticas de ética, integridade e Compliance, além da realização de roda de conversa com os colaboradores, que possibilitou a troca de experiências e o reforço dos princípios que orientam as rotinas institucionais.

Entre os destaques da programação, a Semana de Integridade e Compliance contou com a participação de representante da Controladoria-Geral da União, que compartilhou reflexões e orientações sobre a importância das práticas de integridade e Compliance no setor privado.

O evento também incluiu palestra sobre prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, ministrada por representante do Banco Central do Brasil, abordando aspectos relevantes do tema e sua relação com a atuação responsável das entidades que integram o sistema financeiro.

Adicionalmente, como parte das ações de fortalecimento do Sistema de Integridade, foi realizada palestra com o Presidente do Comitê de Ética e Disciplina, órgão responsável pela apuração das denúncias recebidas por meio do Canal de Ética da Previdência BRB, na qual foram apresentados o fluxo de tratamento das manifestações e os mecanismos adotados para assegurar o sigilo, a confidencialidade e a proteção dos envolvidos.

A 2ª Semana de Integridade e Compliance consolidou-se como um espaço relevante de conscientização, aprendizado e compartilhamento de boas práticas, contribuindo para o engajamento dos colaboradores e para o fortalecimento contínuo da cultura ética e do Sistema de Integridade e Compliance da Previdência BRB.

7. CONTROLES INTERNOS

Os controles internos do Sistema de Integridade e Compliance da Previdência BRB estão definidos nos normativos internos da Entidade e nos procedimentos operacionais de Compliance, que orientam a execução, o monitoramento e o aprimoramento contínuo das práticas adotadas.

Ao longo de 2025, os controles internos foram exercidos de forma regular e consistente, contribuindo para a conformidade e integridade dos processos e a mitigação de riscos. Dentre as principais ações realizadas, destacam-se:

- a) acompanhamento sistemático da legislação de regência, com a divulgação das normas aplicáveis e a atualização dos normativos internos, sempre que necessário;
- b) acompanhamento contínuo do Canal de Ética, bem como o tratamento e as respostas aos registros recebidos por meio do canal de ouvidoria;
- c) registro e controle das concessões e dos recebimentos de brindes, presentes e doações, em conformidade com os normativos internos;
- d) realização de reuniões com os gestores responsáveis por processos considerados críticos, com o objetivo de alinhar a execução dos controles e reforçar as práticas de integridade;

- e) realização de reuniões de análise crítica do Sistema de Integridade e Compliance pela Alta Administração, com foco no acompanhamento da efetividade dos controles e na identificação de oportunidades de aprimoramento.

8. MONITORAMENTO E AUDITORIA

8.1. MONITORAMENTO

O monitoramento do Sistema de Integridade e *Compliance* foi conduzido por meio do Plano de Integridade 2025, que contou com 17 ações, e finalizou o período com a execução de todas as ações previstas.

PREVIDÊNCIA BRB - PLANO DE INTEGRIDADE - [2025/2026]					
Plano de Ação					
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	COD	RESP	PRAZO	STATUS	EVIDÊNCIAS DOCUMENTAIS
1. COMPROMETIMENTO DA ALTA DIREÇÃO Promover reuniões trimestrais para tratar do Sistema de Integridade e Compliance [ACAD]. Disseminar a cultura de integridade internamente e externamente. Manifestar apoio ao Programa de Integridade. Incentivar o uso do canal de ética da Previdência BRB demonstrando a sua importância, eficácia e segurança.	AÇÃO 1.1.	DIREX	dezembro-25	Concluída no prazo	Atas Assinadas
	AÇÃO 1.2.	DIREX	dezembro-25	Concluída no prazo	Minuto Compliance no site da entidade
	AÇÃO 1.3.	DIREX	dezembro-25	Concluída no prazo	Emails, Manifestação disponível no site da entidade.
	AÇÃO 1.4.	DIREX	dezembro-25	Concluída no prazo	Campanhas realizadas e disponibilizadas no site da Previdência BRB.
2. NORMAS, POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS	COD	RESP	PRAZO	STATUS	EVIDÊNCIAS DOCUMENTAIS
Revisão do Plano de Integridade [periodicidade anual] para 2026.	AÇÃO 2.1.	GESTOR DO PROCESSO DE COMPLIANCE	outubro-25	Concluída fora do prazo	Plano de Integridade aprovado.
Revisar o PO 23, incluindo orientações da CGU para a seleção de Membros da Alta Administração.	AÇÃO 2.2.	GESTOR DO PROCESSO DE COMPLIANCE	maio-25	Concluída no prazo	Normativo Aprovado. Ata DIREX 1.377.
Inserir no PO 30, os procedimentos de transparência na participação do processo de seleção de entes federativos.	AÇÃO 2.3.	GESTOR DO PROCESSO DE COMPLIANCE	junho-25	Concluída no prazo	Normativo Aprovado. Ata DIREX 1.377.
3. GESTÃO DE RISCOS PARA A INTEGRIDADE	COD	RESP	PRAZO	STATUS	EVIDÊNCIAS DOCUMENTAIS
Contratar sistema e monitorar os riscos de integridade previstos nos normativos internos do Sistema de Integridade.	AÇÃO 3.1.	GESTOR DO PROCESSO DE COMPLIANCE	dezembro-25	Concluída no prazo	Sistema contratado.
4. TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO	COD	RESP	PRAZO	STATUS	EVIDÊNCIAS DOCUMENTAIS
Criar documento que estabeleça o Planejamento para realização de treinamentos, especificamente relacionados ao Programa de Integridade, e encaminhar o documento à área responsável pelo processo de Treinamento.	AÇÃO 4.1.	GESTOR DO PROCESSO DE COMPLIANCE	janeiro-25	Concluída no prazo	Plano de treinamentos de compliance elaborado, e treinamentos inseridos no PCEP.
Criar documento que estabeleça o planejamento para a realização de ações de comunicação, especificamente relacionados ao Programa de Integridade, e encaminhar o documento à área responsável pelo processo de Comunicação.	AÇÃO 4.2.	GESTOR DO PROCESSO DE COMPLIANCE	janeiro-25	Concluída no prazo	Plano de comunicação de compliance, inserido também no plano de marketing e comunicação.
5. CONTROLES INTERNOS	COD	RESP	PRAZO	STATUS	EVIDÊNCIAS DOCUMENTAIS
Realizar novo ciclo de avaliação das matrizes de riscos, incluindo os riscos de integridade.	AÇÃO 5.1.	GESTOR DO PROCESSO DE COMPLIANCE	junho-25	Concluída no prazo	Relatório SGBR 2025.
6. CANAL DE DENÚNCIA E OUVIDORIA	COD	RESP	PRAZO	STATUS	EVIDÊNCIAS DOCUMENTAIS
Divulgar interna e externamente o canal de Ética da Previdência BRB e o canal de Ouvidoria.	AÇÃO 6.1.	GESTOR DO PROCESSO DE COMPLIANCE	setembro-25	Concluída no prazo	Campanhas realizadas conforme previsto no plano de comunicação. E disponíveis no site da entidade.
7. SELOS, CERTIFICAÇÕES E PACTOS	COD	RESP	PRAZO	STATUS	EVIDÊNCIAS DOCUMENTAIS
Realizar a inscrição no Selo Pró Ética, conforme cronograma disponibilizado pela CGU [ciclo 2023/2024], considerando que a inscrição não foi aberta em 24.	AÇÃO 7.1.	GESTOR DO PROCESSO DE COMPLIANCE	Cronograma CGU	Concluída no prazo	Inscrição realizada. Admissibilidade recusada.
Manutenção da Certificação DSC 10.000.	AÇÃO 7.2.	GESTOR DO PROCESSO DE COMPLIANCE	julho-25	Concluída no prazo	Certificado emitido.
Revisar avaliação do Pacto Brasil.	AÇÃO 7.3.	GESTOR DO PROCESSO DE COMPLIANCE	setembro-25	Concluída fora do prazo	Resultado da autoavaliação do Pacto Brasil.
Responder aos questionários do Instituto Ethos [abertura do ciclo em junho/2025].	AÇÃO 7.4.	GESTOR DO PROCESSO DE COMPLIANCE	Cronograma Ethos	Concluída no prazo	Resultado do questionário do Instituto Ethos.
8. MONITORAMENTO E AUDITORIAS	COD	RESP	PRAZO	STATUS	EVIDÊNCIAS DOCUMENTAIS
Elaboração do relatório de Integridade - Exercício 2024.	AÇÃO 8.1.	GESTOR DO PROCESSO DE COMPLIANCE	fevereiro-25	Concluída no prazo	Relatório aprovado na reunião 1356ª da Diretoria Executiva.

O andamento das iniciativas foi devidamente reportado nas reuniões de análise crítica e posteriormente registradas nas reuniões da Diretoria Executiva.

8.2. AUDITORIAS

Em 2025, a Previdência BRB passou por auditorias relacionadas ao seu Sistema de Integridade e Compliance, com o objetivo de avaliar a aderência às diretrizes aplicáveis e a efetividade das práticas adotadas.

No exercício, foi realizada auditoria interna nos processos de integridade e Compliance pela empresa MCG Consultores, com foco na verificação de aderência às diretrizes da certificação DSC 10.000. Adicionalmente, a certificadora Conceitos conduziu auditoria de manutenção da referida certificação.

As auditorias contribuíram para a avaliação independente do Sistema de Integridade e Compliance, tendo as recomendações apresentadas sido devidamente tratadas e atendidas pela Entidade, reforçando o compromisso com a melhoria contínua e com a conformidade às boas práticas de integridade.

9. ACAD – ANÁLISE CRÍTICA PELA ALTA DIREÇÃO

A Análise Crítica pela Alta Direção (ACAD) tem como objetivo avaliar, de forma sistemática, o Sistema de Integridade e Compliance da Previdência BRB, assegurando sua contínua adequação, suficiência e efetividade, bem como a identificação de oportunidades de aprimoramento e a definição de ações corretivas, quando aplicável.

Em 2025, as reuniões de Análise Crítica foram realizadas trimestralmente, com acompanhamento dos principais aspectos do Programa de Integridade e registro formal das deliberações.

As demandas, os encaminhamentos e as ações decorrentes dessas reuniões foram devidamente acompanhados e executados ao longo do exercício, evidenciando o comprometimento da Alta Administração com o fortalecimento contínuo do Sistema de Integridade e Compliance da Previdência BRB.

10. PACTOS E SELO PRÓ ÉTICA

A Previdência BRB reconhece seu dever de fidúcia e a responsabilidade inerente à gestão dos planos de benefícios, cujos efeitos impactam diretamente a vida de participantes, patrocinadores, instituidores, colaboradores e outros parceiros. Nesse contexto, a Entidade mantém o compromisso permanente com a promoção de uma cultura ética, íntegra e transparente.

10.1. PACTO BRASIL

O Pacto Brasil é uma iniciativa da Controladoria-Geral da União (CGU) que estimula organizações a assumirem, de forma voluntária, um compromisso público com a integridade empresarial.

Alinhada a esse propósito, a Previdência BRB formalizou sua adesão ao Pacto Brasil em outubro de 2024 e, desde então, passou a utilizar as ferramentas de avaliação disponibilizadas pela iniciativa como instrumento de aprimoramento do seu Sistema de Integridade e Compliance. Em 2025, a Entidade realizou nova autoavaliação, com o objetivo de identificar oportunidades de melhoria, mapear eventuais lacunas e acompanhar a evolução das práticas adotadas, reforçando o compromisso com a melhoria contínua.

10.2. SELO PRO-ÉTICA.

Em 2025, a obtenção do Selo Pró-Ética integrava as metas estratégicas da Previdência BRB, como forma de reconhecimento externo das práticas de integridade adotadas pela Entidade. Contudo, no decorrer do ciclo do programa, a Controladoria-Geral da União (CGU), órgão responsável pela iniciativa, promoveu ajustes em seu escopo, passando a não contemplar as entidades fechadas de previdência complementar entre os públicos aptos à participação.



Embora a participação da Entidade no Selo Pró-Ética não tenha sido admitida, a Previdência BRB permanece plenamente comprometida com os princípios e diretrizes que norteiam um programa de integridade eficiente, mantendo e fortalecendo práticas voltadas à prevenção, detecção e remediação de fraudes, irregularidades e atos de corrupção. A Entidade segue engajada na consolidação de uma cultura efetiva de integridade e Compliance.

Brasília, 27 de janeiro de 2026.

Weslei Luiz Carvalho da Silva
Compliance Office e
Gerente de Controle, Orçamento e Riscos

Warley Dantas Santos
Especialista

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://www.clouddocs.com.br/ValidarDocumento.aspx>
informando o código CRC: 515155496E6C2F34337952506B3051745578506943773D3D / Página



Assinado eletronicamente por: Warley Dantas Santos, Assistente, Data da Assinatura:
30/01/2026 15:18:13
Pontos de autenticação: email: warley.santos@regius.org.br; Senha de Acesso; IP:
201.62.250.71



Assinado eletronicamente por: Weslei Luiz Carvalho da Silva, Gerente, Data da
Assinatura: 30/01/2026 16:48:51
Pontos de autenticação: email: weslei@regius.org.br; Senha de Acesso; IP:
200.252.155.242